



UNIOESTE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ / CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA – MESTRADO PROFISSIONAL

Rua: Universitária, 2069 – Jardim Universitário – 88119-110 – Cascavel – PR Tel. (45) 3220 7292



PROFMAT

EDITAL Nº 001/2024-PROFMAT

De abertura do Sistema Acadêmico *Stricto* da Pós-Graduação, para cadastro dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Matemática – nível Mestrado Profissional, para o ano letivo 2024 e matrícula.

O Coordenador Institucional do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, instituição associada: Unioeste - *Campus* de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Matemática, Modalidade Profissional, em Rede Nacional. Instituição associada: Unioeste - *Campus* de Cascavel;

Considerando o Edital nº 17/2023, publicado em 22 de agosto de 2023, da Comissão Acadêmica Nacional do PROFMAT - Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, que torna pública a realização do Exame Nacional de Acesso para ingresso no PROFMAT em 2024;

Considerando o Edital nº 015/2023-PROFMAT, publicado em 27 de outubro de 2023, do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, que torna pública as notas individuais do Exame Nacional de Acesso – ENA para ingresso no PROFMAT em 2024;

Considerando chamada de reclassificação para ingresso nas vagas remanescentes do PROFMAT turma 2024, publicada em 01 de fevereiro de 2024 pela Comissão Acadêmica Nacional do PROFMAT - Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional;



UNIOESTE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ / CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA – MESTRADO PROFISSIONAL

Rua: Universitária, 2069 – Jardim Universitário – 88119-110 – Cascavel – PR Tel. (45) 3220 7292



PROFMAT

TORNA PÚBLICO:

1. A chamada de reclassificação para ingresso nas vagas remanescentes do PROFMAT turma 2024, para alunos regulares de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Matemática, para ingresso no ano letivo de 2024, e providências sobre a abertura do Sistema Acadêmico *Stricto* da Pós-Graduação, para cadastro dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Matemática – nível Mestrado Profissional, para o ano letivo 2024 e matrícula conforme segue:

Professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática

Identificação
CARMELINO PEDRO RICARDO NETO
LUCIANO LUCAS RAMIRES
LUIZ AUGUSTO PEREGRINO
MARINÉS FERNANDES SILVA

2. Realização do cadastro (inscrição) no período de 05 a 08 de fevereiro de 2024, no Sistema *Stricto* Pós-Graduação no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>
Parágrafo único. A inscrição no Sistema é uma etapa inicial e obrigatória para dar prosseguimento ao processo de matrícula.
3. A matrícula deverá ser realizada conforme etapas a seguir:

3.1 Para efetuar a matrícula o candidato aprovado deverá entregar na Secretaria Acadêmica da Pós-graduação obrigatoriamente os seguintes documentos, no período de 15 a 16 de fevereiro de 2024, em horário de funcionamento da secretaria, das 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h.

- a) Requerimento de matrícula e Plano de Atividades Discente preenchido em formulário específico (disponível na página institucional do Programa: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/profmat/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios/candidatos>)
- b) cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- c) cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido

em curso reconhecido pelo MEC/CNE.

d) cópia do histórico escolar da graduação.

e) comprovante que se encontra atuando na docência de Matemática na Educação Básica, por meio de declaração do Diretor da escola com firma reconhecida e data anterior máxima de 30 dias;

Parágrafo único. No caso do candidato ser Diretor de escola da rede pública, é dispensado o reconhecimento de firma;

f) comprovar vínculo de professor da rede pública da Educação Básica que atue na docência de Matemática, por meio de Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial).

Parágrafo único. No caso de candidato estrangeiro deve-se atender as normas de regulamentação específica da Unioeste.

g) apresentar cópia impressa do currículo cadastrado na Plataforma de Educação Básica da Capes acessada pelo seguinte endereço eletrônico: <https://eb.capes.gov.br/>.

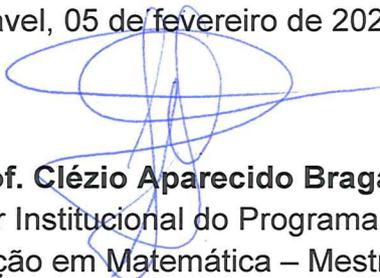
Parágrafo único. As matrículas de novos alunos do Programa somente serão confirmadas após preenchimento obrigatório de seus registros na Plataforma de Educação Básica da CAPES

3.2 No caso de o candidato classificado não apresentar os documentos requeridos no período supracitado, para a Secretaria Acadêmica, será desclassificado.

4. O início das aulas do PROFMAT, bem como o período de inscrições nas disciplinas, serão informados posteriormente na página do programa: <https://www.unioeste.br/profmat/>

Publique-se.

Cascavel, 05 de fevereiro de 2024.



Prof. Clézio Aparecido Braga
Coordenador Institucional do Programa de
Pós-Graduação em Matemática – Mestrado Profissional